



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Artesanato

Carta SEDE/DART nº. 54255397/2022

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2022.

ANEXO 6

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

IMPRIMA O ANEXO 6 PRESENTE NO EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: WWW.DESENVOLVIMENTO.MG.GOV.BR/APPLICATION/EDITAIS, PREENCHA COM OS DADOS DE CADA ARTESÃO RELACIONADO, QUE PRETENDEM ENVIAR PRODUTOS CASO SEJAM SELECIONADOS, CADA CARTA DEVERÁ TER NO MÍNIMO 2 FOTOS DE SUA PRODUÇÃO ARTESANAL. (ESTAS CARTAS DE ANUÊNCIAS DEVERÃO SER ASSINADAS PELO PRÓPRIO ARTESÃO E PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE E INSERIDA EM ARQUIVO ÚNICO EM PDF CONFORME MODELO ANEXO)

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador do CPF sob nº _____, inscrito (a) no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (**SICAB**) _____ residente no município _____ selecionado(a) para comercializar minha produção na **33ª Feira Nacional de Artesanato** comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº **004/2022**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo, também, ter ciência de que:

- 1) as minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de Minas Gerais, e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE], segundo as orientações dos membros dos organizadores;
- 2) as peças **NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS** em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
- 3) não há ônus para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das peças;

4) deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais não responderá por eventuais extravios;

5) declaro, ainda, estar apto a ser contemplado pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[MUNICÍPIO], [DATA]

(NOME E ASSINATURA E DO ARTESÃO AUTOR DA PEÇA)

(ASSINATURA E NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ASSOCIAÇÃO)

(NOME DA ASSOCIAÇÃO)